



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**



**Confederação Brasileira de Futebol**  
**Diretoria de Competições**

**Regulamento Específico da Competição**  
**Campeonato Brasileiro Feminino A-2 2019**



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## SUMÁRIO

<b>DEFINIÇÕES.....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS .....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA.....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>11</b>
<b>ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES .....</b>	<b>13</b>
<b>ANEXO B – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS .....</b>	<b>15</b>



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## DEFINIÇÕES

BID – Boletim Informativo Diário

BID-e – Boletim Informativo Diário Eletrônico

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

DCO – Diretoria de Competições da CBF

DRTL – Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento de Clubes da CBF

DURT -e – Documento Único de Registro e Transferência Eletrônico

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNC/FF – Ranking Nacional de Clubes do Futebol Feminino

RNF/FF – Ranking Nacional das Federações do Futebol Feminino

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – O Campeonato Brasileiro Feminino A-2 de 2019, doravante denominado Campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC) – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da CBF;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição.

Art. 2º – O Campeonato será disputado na forma deste regulamento, pelos 36 clubes identificados no Anexo A – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com os seguintes critérios técnicos de participação:

Critério 1 – Ter sofrido descenso a partir do Campeonato Brasileiro Feminino A-1 de 2018 (2 (dois) clubes);

Critério 2 – Os campeões estaduais de 2018 das 27 (vinte e sete) Federações. Caso a equipe campeã já esteja classificada a participar do Brasileiro Feminino A-1 ou A-2, sua substituição se dará seguindo a ordem de classificação final do estadual que originou a vaga.

Critério 3 – Os 7 (sete) clubes melhores posicionados no Ranking Nacional de Clubes Masculino de 2019. Caso algum destes clubes já esteja classificado para participar do Brasileiro Feminino A-1 ou A-2, sua substituição se dará seguindo a classificação deste mesmo Ranking.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 3º – Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão do Campeonato Brasileiro Feminino A-2 de 2019 e ao segundo colocado o título de Vice-campeão do Campeonato Brasileiro Feminino A-2 de 2019.

§ 1º – O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Brasileiro Feminino A-2 de 2019, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 (cinquenta) medalhas douradas destinadas às suas atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 (cinquenta) medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas do Campeonato, oportunamente.

§ 4º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos aos clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original.

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu do campeão do Campeonato Brasileiro Feminino A-2 de 2019, através de contrato com patrocinador específico.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS

Art. 4º – Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido publicados pela DRT no BID até o último dia útil que anteceder a cada partida.

Parágrafo único – Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato deverão estar publicados no BID até o dia 07/05/2019.

Art. 5º – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 6º – Resumo do Sistema de Disputa: o Campeonato será disputado em 5 (cinco) fases; na 1ª Fase os 36 clubes serão divididos em 6 grupos de 6 clubes cada e jogam em turno único dentro do grupo; avançam para a 2ª Fase 16 (dezesseis) clubes, e jogam em sistema eliminatório, em ida e volta, até a Final:

Fase		Clubes	Sistema de Disputa
1ª	Fase de Grupos	36	Pontos Corridos (turno)
2ª	Oitavas de Final	16	Eliminatório (ida e volta)
3ª	Quartas de Final	8	Eliminatório (ida e volta)
4ª	Semifinal	4	Eliminatório (ida e volta)
5ª	Final	2	Eliminatório (ida e volta)

§ 1º – Em todas as fases, os clubes as iniciarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

§ 2º – Na Primeira Fase, os 3 (três) clubes das federações melhores posicionadas no Ranking Nacional de Federações do Futebol Feminino de 2019, dentro de cada grupo, terão a vantagem de disputar 3 (três) jogos na condição de mandante e 2 (dois) como visitante; no caso de dois ou mais clubes pertencerem à mesma Federação, dentro do mesmo grupo, o critério de desempate será o Ranking Nacional de Clubes do Futebol Feminino de 2019; caso os dois clubes pertencentes à mesma Federação dentro do mesmo grupo não constarem no Ranking, a CBF/DCO realizará um sorteio público para determinar o clube que terá a vantagem de realizar 3 (três) jogos como mandante, não sendo permitido o acordo entre clubes para a não realização do sorteio.

Art. 7º – A composição dos grupos para todas as fases do Campeonato está identificada no Anexo B do presente REC.

Art. 8º – Após o término da Primeira Fase estarão classificados para a fase seguinte os dois primeiros colocados de cada grupo e os 4 (quatro) melhores terceiros colocados.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Art. 9º – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira Fase, em cada grupo, e também entre os terceiros colocados de cada grupo, o desempate para efeito de classificação será definido observando-se os critérios abaixo, aplicados à Primeira Fase:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 6º) sorteio.

Art. 10 – Após a Primeira Fase será realizado sorteio para definição dos confrontos da Segunda Fase; para o sorteio, os clubes serão divididos em dois blocos, a saber, Bloco A e Bloco B, e devem necessariamente enfrentar uns aos outros, ou seja, um clube do Bloco A deve enfrentar um clube do Bloco B: O Bloco A contempla o primeiro colocado de cada grupo (6 clubes) e os 2 (dois) melhores segundos colocados; no Bloco B ficarão os 8 (oito) demais classificados.

Parágrafo único – O mando de campo da partida de volta da Segunda Fase pertencerá aos clubes do Bloco A.

Art. 11 – Nas segunda, terceira e quarta fases, o clube que somar o maior número de pontos ganhos ao final das partidas em disputa do seu grupo, estará classificado para a fase seguinte; na Quinta Fase (Final), o clube será proclamado campeão.

Art. 12 – Os critérios de desempate, para indicar o clube vencedor do confronto quando houver igualdade em pontos ganhos ao final das duas partidas, de cada grupo, aplicáveis nas segunda, terceira, quarta e quinta fases, serão os seguintes, aplicáveis à fase e nesta ordem:

- 1º) maior saldo de gols;





# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

2º) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

Parágrafo único – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 minutos após o término da partida de volta.

Art. 13 – Para as terceira, quarta e quinta fases, o mando de campo do jogo de volta pertencerá ao clube que obtiver sucessivamente:

- 1º) maior número de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases);
- 2º) maior número de vitórias (soma das fases);
- 3º) maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases).

Parágrafo Único – Caso dois clubes tenham empatado nos três critérios, os mandos de campo serão determinados através de sorteio público, a ser realizado pela DCO, não sendo permitido acordo entre clubes para a não realização do sorteio.

Art. 14 – O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

Art. 15 – Os quatro clubes classificados para a Quarta Fase (Semifinal) ascenderão para o Campeonato Brasileiro Feminino A-1 em 2020.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 16 – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC.

Art. 17 – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a Federação responsável poderá, através de comunicação da CBF, ser impedida de realizar jogos do Campeonato Brasileiro Feminino A-2 no seu estado.

Art. 18 – Os clubes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira:

- I - passagens rodoviárias até distâncias de 700 km limitadas a 23 pessoas ou aluguel de ônibus, a critério do clube visitante;
- II - passagens aéreas, para delegações limitadas a 23 pessoas; para distâncias superiores a 700 km;
- III – Cobertura das despesas de alimentação e hospedagem, para delegação visitante limitada a 23 pessoas.

Art. 19 – Cada clube receberá, nas partidas disputadas como visitante, a quantia de até R\$5.000,00 (cinco mil reais) a título de ajuda de custo.

Art. 20 – Cada clube receberá, por partida realizada em sua jurisdição, a quantia de até R\$10.000,00 (dez mil reais) para cobertura das despesas com arbitragem, ambulâncias, gandulas e exame-antidoping.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 – Um clube poderá desistir de disputar o Campeonato Brasileiro Feminino A-2 de 2019, desde que o faça até 01/03/19, explicando os motivos através de ofício dirigido à sua federação.

Parágrafo único – A desistência, em momento posterior à data mencionada no caput se caracterizará em abandono, passível de sanção prevista no artigo 61 do RGC, sem prejuízo às deliberações do STJD.

Art. 22 – A substituição de clubes, na hipótese de desistência de participação, se dará segundo os seguintes critérios:

- a) Caso o clube desistente seja oriundo do Critério 2 – do Art. 2º do presente Regulamento –, a vaga pertencerá ao clube classificado a seguir, em relação à posição do clube desistente, na tabela de classificação da competição que originou a vaga e assim sucessivamente, até esgotar-se o total de clubes disputantes do certame;
- b) Caso o clube desistente seja oriundo do Critério 3 – do Art. 2º do presente Regulamento –, a vaga pertencerá ao clube seguinte no Ranking Nacional de Clubes 2019 (Masculino) – uma vez já excluídos os clubes pertencentes ao Brasileiro Feminino A-1 2019 e clubes contemplados com os Critérios 1 e 2.

Art. 23 – Não há exigência de capacidade mínima para os estádios do Campeonato.

Parágrafo Único – Não é permitido o uso de centros de treinamento como campos de jogo no Campeonato, exceto quando tratar-se de estádios construídos dentro do CT.

Art. 24 – O mando de campo das partidas será exercido no limite da jurisdição da Federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo com o RGC.



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Art. 25 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Parágrafo único – Os acordos comerciais a que se refere o caput deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.

Art. 26 – Todos os jogos da última rodada da Primeira Fase do Campeonato deverão ser simultâneos, exceto os que não estiverem correlacionados com situações de classificação para a fase subsequente.

Art. 27 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2019.

Manoel Flores  
Diretor de Competições



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

**CAMPEONATO BRASILEIRO FEMININO A-2/2019**  
**REC – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO**  
**ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES**

**ANEXO A**

<b>Nº</b>	<b>IDENT.</b>	<b>EST.</b>	<b>NOME</b>	<b>ORIGEM</b>
1.	Pinheirense	PA	Pinheirense Esporte Clube	A-1 2018
2.	Portuguesa	SP	Associação Portuguesa de Desportos	A-1 2018
3.	Atlético Acreano	AC	Atlético Acreano	EST
4.	UDA	AL	União Desportiva Alagoana	EST
5.	3B Sport	AM	Sport Club 3B da Amazônia	EST
6.	Oratório	AP	Oratório Recreativo Clube	EST
7.	Lusaca-Bahia	BA	Associação Desportiva Lusaca	EST
8.	Ceará	CE	Ceará Sporting Club	EST
9.	CRESSPOM	DF	Clube R. e e. dos S. e S. Polícia Militar do DF	EST
10.	Vila Nova	ES	Vila Nova Futebol Clube	EST
11.	Aliança	GO	Aliança Futebol Clube	EST
12.	Santa Quitéria	MA	Santa Quitéria Futebol Clube	EST
13.	América	MG	América Futebol Clube	EST
14.	Moreninhas	MS	Associação Atlético Moreninhas	EST
15.	Operário	MT	Operário Futebol Clube LTDA	EST
16.	ESMAC	PA	Associação Atlético Esmac	EST
17.	Botafogo	PB	Botafogo Futebol Clube	EST
18.	Náutico	PE	Clube Náutico Capibaribe	EST
19.	Tiradentes	PI	Sociedade Esportiva Tiradentes	EST
20.	Toledo	PR	Toledo Esporte Clube	EST
21.	Duque de Caxias	RJ	Duque de Caxias Futebol Clube	EST
22.	Cruzeiro	RN	Cruzeiro Futebol Clube	EST
23.	Porto Velho	RO	Porto Velho Esporte Clube	EST
24.	São Raimundo	RR	São Raimundo Esporte Clube	EST



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

<b>25.</b>	Grêmio	RS	Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	EST
<b>26.</b>	Chapecoense	SC	Associação Chapecoense de Futebol	EST
<b>27.</b>	Canindé	SE	Clube Desportivo Canindé do São Francisco	EST
<b>28.</b>	Taubaté	SP	Esporte Clube Taubaté	EST
<b>29.</b>	São Valério	TO	Sociedade Esportiva São Valério	EST
<b>30.</b>	Palmeiras	SP	Sociedade Esportiva Palmeiras	RNC/1º
<b>31.</b>	Cruzeiro	MG	Cruzeiro Esporte Clube	RNC/2º
<b>32.</b>	Atlético Mineiro	MG	Clube Atlético Mineiro	RNC/7º
<b>33.</b>	Botafogo	RJ	Botafogo de Futebol e Regatas	RNC/11º
<b>34.</b>	São Paulo	SP	São Paulo Futebol Clube	RNC/12º
<b>35.</b>	Fluminense	RJ	Fluminense Football Club	RNC/13º
<b>36.</b>	Vasco da Gama	RJ	Club de Regatas Vasco da Gama	RNC/14º

### Observações:

- 1) O Anexo A é parte integrante do REC do Campeonato Brasileiro Feminino A-2/2019, conforme estabelece o Artigo 2º.
- 2) Os clubes estão relacionados seguindo a ordem do critério de participação.
- 3) O termo origem significa que o clube é oriundo do Campeonato Brasileiro Feminino A-1 de 2018 (A-1), Campeão do Campeonato Estadual de 2018 (EST) ou Ranking Nacional de Clubes Masculino/2019 (RNC).



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

**CAMPEONATO BRASILEIRO FEMININO A-2/2019**  
**REC – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO**  
**ANEXO B – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS**

**ANEXO B**

## 1ª Fase

GRUPO 01		GRUPO 02		GRUPO 03	
Oratório	AP	Atlético	AC	UDA	AL
Ceará	CE	3B Sport	AM	Lusaca-Bahia	BA
Santa Quitéria	MA	Operário	MT	Náutico	PE
ESMAC	PA	Pinheirense	PA	Botafogo	PB
Tiradentes	PI	Porto Velho	RO	Cruzeiro	RN
São Valério	TO	São Raimundo	RR	Canindé	SE

GRUPO 04		GRUPO 05		GRUPO 06	
Atlético	MG	Cresspom	DF	Vila Nova	ES
Moreninhas	MS	Aliança	GO	América	MG
Toledo	PR	Cruzeiro	MG	Botafogo	RJ
Grêmio	RS	Fluminense	RJ	Duque de Caxias	RJ
Palmeiras	SP	Vasco da Gama	RJ	Chapecoense	SC
Portuguesa	SP	Taubaté	SP	São Paulo	SP



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## 2ª Fase (Oitavas de Final)

<b>GRUPO 07</b>
Sorteio
Sorteio

<b>GRUPO 08</b>
Sorteio
Sorteio

<b>GRUPO 09</b>
Sorteio
Sorteio

<b>GRUPO 10</b>
Sorteio
Sorteio

<b>GRUPO 11</b>
Sorteio
Sorteio

<b>GRUPO 12</b>
Sorteio
Sorteio

<b>GRUPO 13</b>
Sorteio
Sorteio

<b>GRUPO 14</b>
Sorteio
Sorteio

## 3ª Fase (Quartas de Final)

<b>GRUPO 15</b>
Vencedor do Grupo 07
Vencedor do Grupo 08

<b>GRUPO 16</b>
Vencedor do Grupo 09
Vencedor do Grupo 10





# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

<b>GRUPO 17</b>
Vencedor do Grupo 11
Vencedor do Grupo 12

<b>GRUPO 18</b>
Vencedor do Grupo 13
Vencedor do Grupo 14

## 4ª Fase (Semifinal)

<b>GRUPO 19</b>
Vencedor do Grupo 15
Vencedor do Grupo 16

<b>GRUPO 20</b>
Vencedor do Grupo 17
Vencedor do Grupo 18

## 5ª Fase (Final)

<b>GRUPO 21</b>
Vencedor do Grupo 19
Vencedor do Grupo 20

Observação:

- 1) Os clubes estão relacionados segundo a ordem alfabética, aplicado a cada grupo.
- 2) O Anexo B é parte integrante do REC do Campeonato Brasileiro Feminino A-2/2019, conforme estabelece o Artigo 7º.